



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 242, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.101 de 27 de Outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito à realização de parceria entre a Administração Pública Municipal e a Associação dos Funcionários Municipais de Jaguarão – AFMJ, para evento comemorativo ao dia do Servidor Público, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.112	335041000000 Contribuições	01	29554	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.042	335041000000 Contribuições	01	5751	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL